

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.075/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.811/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) para o PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES. 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI 12.365.1204.1-008 – Programa Brasil Carinhoso – Apoio as Creches 1001 0949 03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....29.500,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 949 no valor de R\$ 29.027,21, mais o excesso de arrecadação de R\$ 472,79, da conta corrente 20029-8, agência 0429-4 do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.076/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.812/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - PAR Nº 201802974-6. 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1219.1-007 – Aquisição de Mobiliário – PAR nº 201802974-6 1181 3002 03.01.01.02 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....345.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit da FR 3002 – R\$ 343.682,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 1.317,24. Totalizando o valor de R\$ 345.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 2.077/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.814/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.899.433,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768 – NOVA UNIDADE ESCOLAR – Rua dos Expedicionários – escola 12 salas – Projeto FNDE. 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1206.5-006 – Construção de Nova Unidade Escolar – Termo de Compromisso PAR nº 104768 1221 3001 03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....2.899.433,25

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 949 no valor de R\$ 29.027,21, mais o excesso de arrecadação de R\$ 472,79, da conta corrente 20029-8, agência 0429-4 do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.128/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 01/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Professor 20 horas, e 40 (quarenta) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil 40 horas, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o Memorando nº 088/2019, capeando justificativa, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para abertura de novas vagas para a contratação de professores,

Considerando o Memorando Interno, expedido pela Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade,

Considerando que é dever do Município garantir o direito fundamental de ensino às crianças, estipulado pela Constituição Federal, nos artigos 205 e 206, que determina “prioridade absoluta” à educação,

Considerando que há escolas com falta de professores para o Ensino Fundamental I, em razão de aposentadorias e consequente desligamento do quadro de funcionários, o município necessita urgentemente contratar professores para a continuidade de suas ações na área educacional,

Considerando que com a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 54/2014), houve a necessidade de uma reestruturação e readequação no Quadro de Professor,

Considerando, finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 15 (quinze) vagas ao cargo de Professor 20 horas, e 10 (dez) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil 40 horas, onerando, mais os cofres públicos, e, por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas a existência de 15 (quinze) vagas no cargo de Professor 20 horas, e de 10 (dez) vagas no cargo de Professor de Educação Infantil 40 horas, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes(PR), criada pela Lei Complementar nº 81/2016, de 09/12/2016, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Professor 20 horas, e no cargo de Professor de Educação Infantil 40 horas, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencherem as vagas criadas pela Lei Complementar nº 81/2016, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 54/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI Nº 3.811/2019

Data : 15 de março de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), para o PROGRAMA BRASIL CARINHOSO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais) para o PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES. 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.003 – Direção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI 12.365.1204.1-008 – Programa Brasil Carinhoso – Apoio as Creches 1001 0949 03.01.01.02 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....29.500,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 949 no valor de R\$ 29.027,21, mais o excesso de arrecadação de R\$ 472,79, da conta corrente 20029-8, agência 0429-4 do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI Nº 3.812/2019

Data : 15 de março de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais), para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SALA DE AULA - PAR Nº 201802974-6. 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 03.005 – Divisão de Educação 12.361.1219.1-007 – Aquisição de Mobiliário – PAR nº 201802974-6 1181 3002 03.01.01.02 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....345.000,00

Art. 2º - Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit da FR 3002 – R\$ 343.682,76, mais o excesso de arrecadação de R\$ 1.317,24. Totalizando o valor de R\$ 345.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI nº 3.813/2019

Data : 15 de março de 2019.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a colaborar com o valor, mensalmente, de R\$-16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), durante o período de 10 (dez) meses, ao Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado colaborar, mensalmente, com o valor de R\$-16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais), ao Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR), entidade beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 76.135.540/0001-44, com sede na Avenida Edelina Meneghel Rando nº 2525, nesta cidade, durante o período de 10 (dez) meses, a partir da vigência desta lei.

§ 1º – O valor destina-se para atender parte do custeio de atividades insitas da disposição estatutária do Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes(PR).

§ 2º - O valor da colaboração mencionado no “caput” deste artigo será liberado, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que introduziu alterações na Lei nº 13.204, de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661, centro
Fone/fax: (43) 3542-4422 / 3542-2133

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da Reunião do Comitê de Gestão Intersetorial para o controle da Dengue no Município de Bandeirantes que faremos no dia 19 de Março de 2019, no Auditório do SAAE, situada na Rua Comendador Luiz Meneghel, a partir das 16:00 horas.


Daiane Tomé
Secretária M. da Saúde de Bandeirantes


Flávia Silva
Presidente do Comitê Intersetorial de Dengue

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.814/2019
Data : 15 de março de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.899.433,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.899.433,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente ao TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 104768 – NOVA UNIDADE ESCOLAR – Rua dos Expedicionários – escola 12 salas – Projeto FNDE.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03.005 – Divisão de Educação

12.361.1206.5-006 – Construção de Nova Unidade Escolar

– Termo de Compromisso PAR nº 104768

1221 3001 03.01.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....2.899.433,25

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado excesso de arrecadação da fonte 3001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 14/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: HECTRON ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO APARELHO/MANUTENÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UNID	NEURODYN III 2 CANAIS	100,00	200,00
02	04	UNID	NEURODYN II 4 CANAIS	150,00	600,00
03	08	UNID	CABO ELETROTHERAPIA PARA O NEURODYN II	45,00	360,00
04	04	UNID	SONOPULSE III	150,00	600,00
05	02	UNID	LASERPULSE COM 1 CANETA CADA	200,00	400,00
06	01	UNID	NEURODYN NEUROMUSCULAR STIMULADOR	150,00	150,00
07	01	UNID	THERMOWAVE	200,00	200,00
08	01	UNID	NEURODYN PORTATIL	100,00	100,00
09	01	UNID	CABO PARA O NEURODYN PORTATIL	40,00	40,00
V A L O R T O T A L					2.650,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 07 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 15/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ROLANDO MARCONDES FILHO - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	224	MT²	VIDRO LISO/CANELADO ESPESURA 3 MM COLOCADO	75,00	16.800,00
V A L O R T O T A L					16.800,00

Para AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO/CANELADO ESPESURA DE 3MM COLOCADO, PARA ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-03-2019 A 14-03-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/19 A 14/03/19	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 160,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	ASSIS-SP	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	11/03/19 A 15/03/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	11/03/19 A 14/03/19	ASSEMBLEIA, PARANÁ CIDADE, TRIBUNAL DE CONTAS, SECRETARIA DA SAÚDE - SEIL	R\$ 2.100,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOME	SEC. DA SAUDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/19 A 12/03/19	CRESEMS E CIB 18ª REGIONAL DE SAÚDE	R\$ 100,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/03/19 A 03/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/19 A 05/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/19 A 02/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/19 A 04/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	28/02/19 A 28/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/03/19 A 01/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/03/19 A 06/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	CURITIBA	13/03/19 A 15/03/19	SISTEMA MATRIZ-INSUMO - COMITE TERRITORIAL NORTE DO PARANA - SEBRAE JACAREZINHO APRESENTAÇÃO DO RESULTADO FEITO NOS MUNICIPIOS PERTENCENTE AO COMITE TERRITORIAL	R\$ 800,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	LONDRINA	22/02/19 A 22/02/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/03/19 A 09/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/03/19 A 10/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. DO TRABALHO	CURITIBA	11/03/19 A 14/03/19	SECRETARIA DO TRABALHO, ASSEMBLEIA, PARANÁ CIDADE E SEIL.	R\$ 1.950,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/19 A 13/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/19 A 04/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/03/19 A 06/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/03/19 A 09/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 11/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	12/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/19 A 02/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/19 A 15/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	06/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO JERONIMO	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/03/19 A 07/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/03/19 A 08/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/03/19 A 12/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/03/19 A 09/03/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/19 A 16/03/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	14/03/19 A 16/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/03/19 A 14/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 08/02/19 A 15/02/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	08/02/19 A 15/02/19	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: MÔNICA REGINA PETRULÉ BARBOSA 07314021970

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	3150	UNID	OVOS DE PÁScoa DE 130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE	5,50	17.325,00
V A L O R T O T A L					17.325,00

Para AQUISIÇÃO DE 3.150 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA) OVOS DE PÁScoa (130 GRAMAS, NÚMERO 15, DE CHOCOLATE AO LEITE), QUE SERÃO ENTREGUES PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 17.325,00 (dezesete mil e trezentos e vinte e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 17/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	ROCADEIRA MODELO FS 250	1.990,00	3.980,00
02	02	UND	SOPRADOR BG 86	1.551,01	3.102,01
03	04	UND	ROCADEIRA MODELO FS 220	2.404,28	9.617,14
V A L O R T O T A L					16.699,15

Para AQUISIÇÃO DE ROCADEIRAS E SOPRADORES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS ÁREAS PÚBLICAS DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.699,15 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 56/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.440 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) CONJUNTOS ESCOLARES, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA EQUIPAR AS ESCOLAR E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802976-6, DE 19.09.2018R AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802976-6, DE 19/09/2018.

VALOR: R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1181/3003	03.005.12.361.1219-1007 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 26 de fevereiro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Airton Bohrer Oppitz
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ALBERT LINCOLN COSMO NUNES 65365500997
Albert Lincoln Cosmo Nunes
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: HIROMU ODA NETO 07796540990
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
HIROMU ODA NETO 07796540990
Hiromu Oda Neto
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JUNIO CARLO DE SOUZA 04216684904
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
JUNIO CARLOS DE SOUZA 04216684904
Junio Carlos de Souza
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2017-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE JUDÔ, DANÇA, CAPOEIRA, KARATÊ, TERAPIAS FUNCIONAIS, CANTO E CORAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS E HIDROTERAPIA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

OBJETIVO: Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o prazo de execução e vigência em 3 (três) meses.

Bandeirantes-PR, 14 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA - ME
Rosilene Garcia Algozo Tomazoni
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 04/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
FHGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	720.100,00
SERGIO SATO & CIA LTDA – EPP	1.562.500,00
T O T A L	2.282.600,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PMB é de R\$ 2.282.600,00(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 03/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	47.500,00
EDUARDO RAVAGNANE ME	101.105,00
GUMA COMERCIO DE ALIMENTOS ME	149.825,00
J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	189.203,00
PEDRO UEDA	85.940,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA ME	223.300,00
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI 040124879925	24.710,00
QUITANDA ALGO MAIS LTDA EPP	83.825,00
TEREZA ERNESTINA DAYEH ME	1.005,00
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP	469.692,00
TANIA MARIA SANCHES DO VALE ME	141.170,00
T O T A L	1.517.305,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB é de R\$ 1.517.305,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019-PMB.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n.1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica estabelecido inicialmente o dia 11 de abril de 2019 à partir das 09h00min no endereço acima para análise do documentação protocolada.

Bandeirantes – PR, 13 de março de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.149/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de Março do corrente ano, VITÓRIA EMANUELLA MACHADO, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.150/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 15 de Março de 2019, a Portaria 10.080/14, que nomeava para exercer cargo em comissão de “Diretor de Patrimônio” – símbolo CC-01, ao servidor efetivo ANTONIO JOSÉ TOMÉ.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de Março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 73/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO CONFORME ANEXO I DO EDITAL
OBJETIVO: decide elevar a meta físico financeira em 8,16% (oito virgula dezesseis por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 7.237,72 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 88.676,96 (oitenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 95.914,68 (noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
Bandeirantes PR, 08/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA
PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: BANDGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200ML, E GÁS DE COZINHA - GLP – ACONDICIONADO EM BOTTIÕES DE 13 KILOS PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

BANDGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
Karina Ravagnani da Silva
Sócia/administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N° 011/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia **18 de março de 2019**, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
40º	JANAINA FABIAN DAVID
42º	GUSTAVO SANTIAGO CABRAL
43º	NOTRYSLLAINE NATYELLEN DARK DA SILVA
45º	ANA JÚLIA DA SILVA
46º	STEPHANY PRISCILA CORREIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AFRO

58º	PATRÍCIA MARIANA DE PAULO
-----	---------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome do Candidato
08º	KALIANE BUENO

SECRETARIA DE OBRAS

Class.	Nome do Candidato
02	LETÍCIA GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS

Bandeirantes, 14 de março de 2019

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 6/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS INTEGRADO COM O SISTEMA DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARENCIA
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 02 (dois) meses e elevar a meta físico financeira em 5,2753% por cento sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 7.662,60 (sete mil seiscentos e sessenta e dois mil e sessenta centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 145.252,80 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 152.915,40 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos).
Bandeirantes PR, 06/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

José Claudio Custódio
CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 4/2015

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAL DE TRANSPARENCIA, FROTA, CONTROLE INTERNO E SISTEMA DE COMPRAS, PATRIMONIO, CONTROLE INTERNO, ALMOXARIFADO DO SAAE
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 02 (dois) meses e elevar a meta físico financeira em 4,0891 % por cento sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 6.423,12 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), alterando o valor do contrato original de R\$ 157.077,44 (cento e cinquenta e sete mil e setenta e sete mil e quarenta e quatro centavos) para R\$ 163.500,56 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).
Bandeirantes PR, 28/02/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

José Claudio Custódio
CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: GRANADIER E FARIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00050/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

GRANADIER E FARIA LTDA - ME.
Nivaldo José Granadier
Sócio/administrador

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 10/2019- SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2019 de 20 de fevereiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: BANDGÁS COMÉRCIO DE TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UNID	ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200ML EMBALAGEM CONTENDO 48 UNIDADES, COM PROCEDÊNCIA, E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO, DENTRO DOS PADRÕES DA ANVISA.	17,50	1.050,00
02	50	UNID	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) – ACONDICIONADO EM BOTTIÕES DE 13 KILOS.	69,00	3.450,00
			TOTAL GERAL		4.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200ML, E GÁS DE COZINHA - GLP – ACONDICIONADO EM BOTTIÕES DE 13 KILOS PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de março de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15/2019.
Ref.: Dispensa de Licitação - 09/2019- SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 019/2019 de 20 de fevereiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: GRANADIER & FARIA LTDA-ME.

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	MARMITEX TAMANHO M (DOIS TIPOS DE CARNE, 2 ACOMPANHAMENTOS, ARROZ BRANCO OU TEMPERADO, E FELJÃO.	12,00	1.200,00
02	400	UNID	MARMITEX TAMANHO G (DOIS TIPOS DE CARNE, 2 ACOMPANHAMENTOS, ARROZ BRANCO OU TEMPERADO, E FELJÃO.	14,80	5.920,00
			TOTAL GERAL		7.120,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX) DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 08 de março de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor